



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.780, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº. 3.596, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA GESTÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 – Departamento de Comércio, Indústria e Serviços

Projeto: 1.002 – Incentivos a Expansão Comercial e Industrial

Modalidade de Aplicação: (20) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2.009 – Atividades de Desenvolvimento Industrial

Modalidade de Aplicação: (24) 3.3.50.00.00.00.00.00.0000 – Transferências e Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.014 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Modalidade de Aplicação: (40) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.04 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto: 1.031 – Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades Rurais

Modalidade de Aplicação: (191) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.058 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (26) 3.3.71.00.00.00.00.00.0000 – Transferências a Consórcios Públicos, R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

Modalidade de Aplicação: (35) 3.3.93.00.00.00.00.00.0002 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos, fiscal e da Seguridade Social em Consórcio Público, R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA GESTÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 – Departamento de Comércio, Indústria e Serviços

Projeto: 1.002 – Incentivos a Expansão Comercial e Industrial

Modalidade de Aplicação: (23) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2.009 – Atividades de Desenvolvimento Industrial

Modalidade de Aplicação: (25) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.014 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Modalidade de Aplicação: (41) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.04 – Departamento de Água e Esgoto

Projeto: 1.031 – Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades Rurais

Modalidade de Aplicação: (192) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.058 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (23) 3.1.71.00.00.00.00.00.0002 – Transferências a Consórcios Públicos, R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 04 de janeiro de 2016.


VALMOR CEMIN

Prefeito Municipal em Exercício


MATHEUS BACKENDORF

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

